



A blue ink signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is written in the top right corner of the document.

18.ª Reunião de Câmara | Ordinária**03 de julho de 2023, 17:00h****Maia, Paços do Concelho**

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima oitava reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas dezassete horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Período de Antes da Ordem do Dia**



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "António José Ferreira Peixoto".

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que o assunto era repetitivo, mas que ainda não tinha tido um final feliz, que era a questão das instalações, entretanto delegadas no Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, mas até ao momento não tinham tido mais nenhum *feedback*. Mais falou sobre o Estatuto dos Vereadores e sobre a questão do papel timbrado e dos cartões, que também tinha ficado combinado de ser-lhes entregue, até com o novo desenho da Maia, mas até ao momento não tinham ainda recebido nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou quais os cartões que estavam em causa, tendo o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto dito que eram os cartões de visita.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que era da competência da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos a agilização do procedimento, nomeadamente com a elaboração de uma manifestação de necessidade para aquisição do material em falta. Em relação às instalações, informou que já tinha uma visita pré-marcada, com o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, com vista a avaliar a proposta já concebida e que, depois, seria presente em sede de reunião de Câmara.

2. Aprovação da ata da décima primeira reunião de Câmara ordinária de dois de maio de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima primeira reunião de Câmara ordinária de dois de maio de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que enviaria retificações de mero pormenor às suas intervenções.

3. Aprovação da ata da décima segunda reunião de Câmara ordinária pública de quinze de maio de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima segunda reunião de Câmara ordinária pública de quinze de maio de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador António Manuel



A blue ink signature is visible in the top right corner of the page.

Leite Ramalho e a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que enviaria retificações de mero pormenor às suas intervenções

4. Aprovação da ata da décima terceira reunião de Câmara extraordinária de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima terceira reunião de Câmara ordinária pública de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e os Senhores Vereadores António Manuel Leite Ramalho e Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Festas do concelho da Maia em honra de Nossa Senhora do Bom Despacho – dois mil e vinte e três

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, pela (os) Senhora (es) Vereadora (es), Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo nº 31 384/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o apoio aqui em consideração para as Festas tinha um valor idêntico ao atribuído no ano de dois mil e dezanove.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que poderia ter que se dar mais, como já tinha acontecido em outros anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que aquele era o valor que estavam a aprovar, mas que, se houvesse necessidade de reforço, seria submetido à Câmara o seu equacionamento.



A blue ink signature in cursive script, which appears to be the signature of António Domingos da Silva Tiago.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, teceu algumas considerações acerca das futuras edições, nomeadamente se seria de se pensar no alargamento, em termos espaciais, para outros espaços como p.ex. para a zona desportiva. Mais acrescentou que o atual espaço da Feira de Artesanato já é exíguo, e que comporta muitos constrangimentos, nomeadamente sobrecargas que provocam maleitas no piso. Mais solicitou que, para o próximo ano, fossem estudadas e repensadas algumas das funcionalidades e, bem assim, usos que as Festas incorporam – sendo certo que a parte religiosa não poderia ser alterada –, dando como exemplo uma hipotética deslocalização da Feira de Artesanato para a Avenida de Luís de Camões, com a praça de alimentação a ser instalada nos espaços desportivos inseridos na Escola Gonçalo Mendes da Maia. Mais referiu que considerava que não havia nenhum problema que as Festas, e salvaguardando a sua dignidade, se estendessem para espaços fora da Paróquia da Maia. Em relação aos concertos de maior expressão, sugeriu a sua realização no Estádio. Mais disse que, no caso do espaço ocupado pelos carrosséis, lhe tinha sido transmitido que os proprietários dos terrenos tinham informado que seria o último ano em que os disponibilizavam. Isso tudo carecia de uma análise, análise essa que iriam fazer com o contributo de todos, e que, no momento certo, iriam apresentar algumas ideias. Para bem de tudo e de todos, era necessária uma mudança, mas tinha que ser com tempo e ser também ponderada a relação custo-benefício.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que concordava em termos genéricos com o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a propor, apresentando a sua sugestão: aproveitar a altura das festas para testar o encerramento da circulação automóvel no centro da Cidade, durante o período de duração das mesmas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que os moradores só estavam impedidos de circular com viaturas, de ou para as suas habitações, desde sexta-feira a segunda-feira do fim de semana das Festas, das vinte horas às duas horas da manhã e isso acontecia na Rua do Visconde Barreiros, Rua de António Soares Pereira, Rua da Santa Casa da Misericórdia da Maia, Travessa do Padre António e Rua de Simão Bolívar.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais acrescentou que seria uma forma de incrementar a modalidade dos modos suaves, para as pessoas



PF
henri

perceberem que deveriam deixar o carro na garagem e utilizar os transportes públicos, aproveitando-se a ocasião para testar. Mais referiu que as pessoas quando chegassem à festa deveriam ter setas indicativas de onde deixar os carros, havendo depois *minibus* que os trariam para o Centro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que as pessoas que tinha mencionado (os moradores), naqueles horários, podiam estacionar gratuitamente a sua viatura no Parque ao tardoz da Igreja de Nossa Senhora da Maia e no Parque da Rua da Lage.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel da Maia para a realização das Festas do Concelho da Maia em honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, no montante de duzentos mil euros (200 000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, e cujo montante seria pago nos seguintes termos: a) a primeira tranche no valor de oitenta mil euros (80 000,00 euros), no prazo de dez dias após a celebração do contrato-programa, contra a entrega de fatura justificativa da despesa realizada, devendo ser apresentados no prazo de trinta dias da data de pagamento, os respetivos recibos de quitação das mesmas; b) reunidas que estiverem as condições anteriormente mencionadas, a tranche seguinte no valor de cento e vinte mil euros (120 000,00 euros) seria paga até ao dia trinta de agosto, de igual modo contra a entrega de fatura justificativa da despesa realizada, devendo até ser apresentados os correspondentes recibos de quitação, no prazo de trinta dias após a data de pagamento. A atribuição deste subsídio estaria sujeita à apresentação por parte da entidade, no prazo máximo de trinta dias, após o pagamento da segunda tranche, de um relatório detalhado, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos da aplicação concreta da verba concedida, de acordo com os fins estabelecidos no plano de benefícios públicos sob a forma de concessão de subsídio.

6. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Associação Beneficiente da Campa do Preto

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 23 731/23



A blue ink signature of the Mayor of Maia, which appears to read "J. P. da Maia".

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Beneficiente da Campa do Preto, no valor de três mil euros (3000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, destinado a suportar algumas despesas relacionadas com a realização da Festa da Campa do Preto, em Gemunde, na freguesia do Castêlo da Maia.

7. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Núcleo Folclórico Infanto-Juvenil de S. Pedro Fins

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 24 438/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Núcleo Folclórico Infanto-Juvenil de S. Pedro de Fins, no valor de três mil euros (3000,00 euros), referentes aos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, **aprovado por unanimidade**, cujo o montante de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros) destinando-se a suportar algumas despesas gerais relacionadas com a deslocação do Grupo fora do Concelho, realizadas em dois mil e vinte e dois e durante o corrente ano, bem como outras despesas relacionadas com a realização do IV Festival de Folclore Infantil de S. Pedro Fins e os restantes quinhentos euros (500,00 euros) prendiam-se com custos de investimento inerentes à aquisição de instrumentos musicais para os elementos que compunham a tocata do grupo folclórico.

8. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27 750/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, no valor de quatro mil euros (4000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, destinada a custear algumas despesas relacionadas com a realização de festividades, sendo



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. J. P. S. M.", is positioned to the right of the coat of arms.

destinado a cada uma o montante de mil euros (1000,00 euros).

9. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Basquetebol do Porto para apoio ao basquetebol juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de três mil e cem euros (3100,00 euros) para a época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 499/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização do pagamento à Associação de Basquetebol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado para apoio ao basquetebol juvenil, de até três mil e cem euros (3100,00 euros), na época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

10. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Andebol do Porto para apoio ao andebol juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de nove mil e trezentos euros (9300,00 euros) para a época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 496/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização do pagamento à Associação de Andebol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado para apoio ao andebol juvenil, de até nove mil e trezentos euros (9300,00 euros), na época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

11. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto para apoio ao futebol e futsal juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de noventa e cinco mil



A blue ink signature of Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, the author of the proposal.

euros (95 000,00 euros) para a época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 501/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização do pagamento à Associação de Futebol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado para apoio ao futebol e futsal juvenil, de até noventa e cinco mil euros (95 000,00 euros), na época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

12. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Voleibol do Porto para apoio ao voleibol juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de sete mil seiscentos e cinquenta euros (7650,00 euros) para a época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 503/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização do pagamento à Associação de Voleibol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado para apoio ao voleibol juvenil, de até sete mil seiscentos e cinquenta euros (7650,00 euros), na época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

13. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira de técnico superior – engenheiro civil

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 927/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, **aprovada por unanimidade**: primeiro – deliberar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho da carreira de técnico superior, com licenciatura em engenharia civil, em regime de contrato de trabalho em funções



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sousa', is placed next to the coat of arms.

públicas por tempo indeterminado; segundo – o júri é composto pelos seguintes elementos: Presidente: Vítor Manuel Vilarinho Ascensão, Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade; Vogais Efetivos: Pedro Manuel Ferreira da Silva Tiago, Chefe da Divisão de Projetos, Espaços Públicos e Infraestruturas, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: Elisabete Mónica Vinha Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Operacional e Logística e Manuel José Augusto Sousa, Técnico Superior.

14. Celebração de Protocolo de Colaboração e Cooperação entre a Câmara Municipal da Maia e a Agência Nacional Erasmus+, Juventude, Desporto e Corpo Europeu da Solidariedade

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 25 963/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou qual o enquadramento do Protocolo.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que no fundo iriam receber informação que teriam que a divulgar pelos jovens da Maia. O objetivo era ter acesso a toda aquela informação e faze-la chegar aos jovens, para os incentivar a participar nesse tipo de programas. Mais deu nota que o programa Erasmus + tinha a ver com associações e juventude. Os jovens que participassem poderiam, por exemplo, estagiar numa associação desportiva estrangeira.

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração do Protocolo de Colaboração e Cooperação com a Agência Nacional Erasmus+, Juventude, Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, nos termos da minuta anexa, **aprovada por unanimidade**.

15. Centros Tecnológicos Especializados, Candidatura ao Aviso de Investimento RE-CO6-i01 – Protocolos de Cooperação

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente



A blue ink signature in cursive script, which is the signature of Emilia de Fátima Moreira dos Santos.

da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 31182/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se era preciso um parecer da Câmara Municipal e se todos os anos o faziam.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que sim, e que no ano passado só uma tinha sido aprovada, a da Escola Secundária da Maia. No presente ano iriam candidatar-se mais quatro e o valor rondava um milhão e quatrocentos mil euros (1 400 000,00 euros). Mais referiu que tinham a Escola Novos Horizontes, com duas candidaturas, a ETAP, também com duas, e que a Escola Secundária de Águas Santas também era candidata.

Depois de submetidos a discussão e votação foram os Protocolos que integravam as candidaturas aos Centros Tecnológicos Especializados – aviso de investimento RE-C06-i01, **ratificados por unanimidade**.

16. Maia Cuida + - Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 32 621/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se não deveria ter sido primeiro presente às Juntas e depois presente à Câmara.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que o Maia Cuida+ tinha sido alvo de uma candidatura aprovada pelo Executivo duas vezes: a primeira no global, aquando da candidatura das comunidades favorecidas e depois quanto tinha sido descriminada a aprovação. Isso tinha sido muito recentemente, e das treze candidaturas aprovadas pelo Executivo e lançadas a concurso, já tinham sido aprovadas oito e aquela era uma delas. Mais referiu que o Maia Cuida+ apesar de estar integrado numa relação intermunicipal, era um processo exclusivo para o município da Maia e era algo que tinha a ver com aquela velha ambição de ter uma verba de suporte superior a um milhão de euros para arrancar com o projeto dos cuidadores informais. Era intenção, como política pública, tentar manter os idosos maiatos no seu meio natural de vida, retardando a



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. Paiva", is positioned next to a blue ink mark resembling a stylized letter "F".

sua institucionalização. Para isso era preciso de facto ter um conjunto de recursos humanos e também de meios logísticos para o conseguir. O que o projeto pretendia fazer era não só dar apoio ao cuidador informal, mas também à pessoa cuidada. No que dizia respeito ao cuidador informal, a capacitação e informação, nomeadamente jurídica, mas também havia o tempo de descanso do cuidador, estando previstas quatro horas semanais. O cuidador poderia perfeitamente juntar aquelas horas e convertê-las num fim-de-semana para seu próprio descanso. Mais referiu que tinham a opção de a pessoa cuidada ficar em casa e quem saía era o cuidador, ou ficava ele em casa e a Autarquia tinha uma cama livre num hospital para a pessoa cuidada. Quando falavam de pessoa cuidada, não estavam a falar única e exclusivamente dos idosos, mas também de pessoas com deficiência. Mais referiu que já tinham percebido muito recentemente, dado que trabalhavam mais com a saúde mental, que havia muitas pessoas a cuidar sem saberem que o estavam a fazer e que tinham direitos. Cuidavam de indivíduos que tinham um défice cognitivo e que haviam instituições que não os aceitavam. Mais acrescentou que aquele apoio passava não apenas pelo apoio médico, mas também pelo apoio jurídico, apoio àquelas famílias que tinham que perceber e conhecer para além das suas obrigações os seus direitos. O objetivo maior era manter no seu meio natural todas aquelas pessoas, devidamente cuidadas e acompanhadas. Tinham naquele momento já cento e sessenta cuidadores inscritos, sendo que iria ser feito um estudo de cada um dos casos para o projeto arrancar em setembro. Para além dos parceiros constantes do Protocolo, nomeadamente o Hospital de S. João que iria dar um fortíssimo apoio, esperando que viesse a ser mais forte com a criação da ULS, havia também a Universidade Hospital Fernando Pessoa que poderia vir a trabalhar com a Câmara Municipal e que dava um apoio ainda maior. Tinham também as IPSS's e as Juntas de Freguesia cujo papel era sinalizar situações conhecidas e identificá-las. Também deu nota que iriam criar uma app, e que ao tornar-se conhecida teriam muitas mais sinalizações.

Depois de submetida a discussão e votação foi a minuta de Protocolo de Parceira em anexo, **aprovada por unanimidade**.

17. **Concurso público, com publicitação internacional para “Fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para jardins de infância e escolas do primeiro, segundo e terceiros ciclos do ensino**



A handwritten signature in blue ink, which appears to be the signature of the Mayor of the Municipality of Maia.

básico e ensino secundário da rede pública do concelho da Maia e ainda para as férias desportivas municipais, pelo prazo de trinta e seis meses

Proposta de decisão – pedidos de esclarecimentos, erros e omissões

Proposta de decisão – pedidos de esclarecimentos, erros e omissões e prorrogação de prazo para apresentação de propostas

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 4973/2023

Depois de submetidas a discussão e votação foram as duas propostas de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões e prorrogação de prazo, **aprovadas por unanimidade**.

18. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a freguesia do Castêlo da Maia, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia do Câstelo da Maia com as obras de alargamento do cemitério de S. Pedro de Avioso – segunda fase – trabalhos complementares

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 310/21

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, **aprovada por unanimidade**, de acordo e nos termos da minuta do contrato-programa anexa, no montante de noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e um centímo (93 425,91 euros), tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nos trabalhos complementares das obras de alargamento do cemitério de S. Pedro de Avioso – segunda fase.

19. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a freguesia de Águas Santas, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da junta de freguesia de Águas Santas com as obras de ampliação do cemitério de Águas Santas – revisão de preços e trabalhos complementares

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 3446/23



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando", is placed next to the coat of arms.

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Águas Santas, **aprovada por unanimidade**, de acordo e nos termos da minuta do contrato-programa anexa, no montante de cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete céntimos (56 949,47 euros), tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nos trabalhos complementares e na revisão de preços da empreitada de "Alargamento do cemitério de Águas Santas".

20. Pedido de isenção de taxas de acesso a equipamento desportivo municipal – Quinta da Gruta – Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 251/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pelo Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

21. Pedido de isenção de taxas de acesso às piscinas da Quinta da Gruta – Socialis, Instituição Particular de Solidariedade Social

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 254/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Socialis – Instituição Particular de Solidariedade Social, **aprovado por unanimidade**.

22. Pedido de isenção de preços de acesso a atividade municipal – Férias Desportivas Municipais – Associação de Proteção à Infância e Juventude, A Causa da Criança, I.P.S.S.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 724/23

Depois de submetido a discussão e votação foi do pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Associação de Proteção à Infância e Juventude, A Causa da Criança, I.P.S.S., **aprovado por unanimidade**.



A handwritten signature in blue ink, which appears to be the signature of the Mayor of the Municipality of Maia.

**23. Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos com fins religiosos –
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 964/23

Depois de submetido a discussão e votação foi pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

**24. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Caminhada
Solidária – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 249/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade**.

**25. Pedido de isenção de taxas para evento religioso – Delegação Portuguesa
do Instituto Missionários da Consolata**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 841/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Delegação Portuguesa do Instituto Missionários da Consolata, **aprovado por unanimidade**.

**26. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão –
Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 180/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

**27. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada – Grupo
Desportivo Leões da Guarda**



A blue ink signature in cursive script, which appears to be the signature of the Mayor of Maia. Above the signature, there is a blue ink mark resembling a stylized 'F' or a signature.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 27 768/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pelo Grupo Desportivo Leões da Guarda, **aprovado por unanimidade**.

28. Conferências Alexandre Herculano – Encontros da Maia | Ratificação do Protocolo entre o município da Maia e a Universidade Lusófona

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 27 204/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o Protocolo entre o município da Maia e a Universidade Lusófona que formalizava a associação de esforços das duas entidades para a realização anual, na Maia, das “Conferências Alexandre Herculano”, **ratificado por unanimidade**.

29. Processo de obras n.º 1194/23, em nome de Município da Maia

Depois de submetido a discussão e votação foi parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade**.

30. Processo de obras n.º 1195/23, em nome de Município da Maia

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade**.

31. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico – trinta de novembro de novembro a trinta de março de dois mil e vinte e três

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo 28 454/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que faltavam dois elementos importantes no quadro, a quem tinha sido adjudicado e a data. Mais referiu que já tinha sido solicitado o mesmo pelo colega António José Ferreira Peixoto.



A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, the President of the Municipal Council of Maia.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais acrescentou que também tinha pedido a listagem dos três primeiros concorrentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que, na próxima nota Informativa viria especificado o solicitado, e que a que estava em apreciação já estava pronta pelo que, e para não atrasar mais, não tinha sido possível acrescentar essa informação.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, em relação à adjudicação do concurso público para aquisição de serviços de levantamento e diagnóstico, elaboração do plano de gestão, deu nota que gostaria de saber em que consistia o plano referido e sobre a aquisição de serviços de publicação de anúncios públicos em órgãos de comunicação social de distribuição nacional e regional, gostaria de saber o período.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto salientou que o que gostariam de ter acesso era às datas e à enumeração dos três primeiros concorrentes, na fase de adjudicação. Mais referiu que em relação ao mercado da Maia, de trabalhos complementares, havia um valor de cerca de duzentos mil euros (200 000,00 Euros), questionando o que era.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que eram trabalhos a mais e revisão de preços extraordinários. Mais deu nota que a empresa que tinha feito a obra, tinha tomado a empreitada pelos mesmos preços da proposta que tinha ganho o concurso público e que foram necessários trabalhos a mais para uma boa conclusão da obra. E que, por outro lado, a fórmula dos trabalhos a mais tinha que ser assumida pela Câmara Municipal quando, p.ex. estamos confrontados com subidas de preços muito, mas mesmo muito significativas.

Foi tomado conhecimento.

32. Compra e venda de um prédio urbano e de um prédio rústico, sito à Rua das Arregadas, n.º nove e Lugar de Ardegães, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 31 034/23



. Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas e vinte e oito minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 17 (dezassete) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "António Domingos da Silva Tiago".

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Marisa Neves".

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 03 de julho de 2023